



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Praça dos Três Poderes, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-3100 - Cláudia - MT.

PORTARIA N° 602/2018

DATA: 05 de Novembro de 2018.

SÚMULA: Concede Abono Permanência ao Sr. **BENTO BERNARDINO BARBOSA FRANCO** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE****N**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Concede Abono Permanência ao Sr. **BENTO BERNARDINO BARBOSA FRANCO**, portadora do RG n° 407057 SSP/MS e CPF n° 402.599.518-20, do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 05 de Novembro de 2018

ALTAMIR KÜRTE**N**
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLICA - SE
CUMpra - SE